



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 191/2024

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CARREIRA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei Municipal nº. 3532 de 26 de Março de 2024 e Processo Administrativo nº. 1909/2023;

Art. 1º - RESOLVE alterar a Carreira da Servidora **ANALICE QUEIROZ DE MATOS** CPF. 058.073.996-17 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem para a Carreira de Assistência Técnica em Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica a nomenclatura do seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem alterada para Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - Exige-se para ingresso no cargo de Técnico em Enfermagem, certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino, curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 29 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL